

JORGE ANTONIO

## O POVOADOR IMPROVISADO... (8)

A portaria do Morgado à Câmara de Faxina, ameaçando abolir a Vila se dentro em seis meses não se completasse a ereção dos fundamentos da mesma dá-nos bem a medida do tipo de governo que sofríamos por então. A prepotência camuflada da paternal, a dar-nos tapas de mistura com afagos. E note-se, para destaque e apreciação, que o Morgado foi dos menos severos. Mas, isso nada tem a ver com o governo desordenado que executou, embora estivesse em condições de promover o desenvolvimento de sua capitania, mesmo que em áreas restritas. Não podia fomentar o comércio, por injunções de ordem internacional, mas podia concentrar seus esforços na agricultura, nas vias de comunicação, na saúde, na instrução. E concentrar-se, igualmente, nas vilas e povoações já existentes estagnadas como consequência de um governo indireto por quase vinte anos, e assim reativar-lhes um velho ânimo, que tinha sido causa da dianteira paulista na tomada e povoamento do solo brasileiro. Podia, é verdade que bastante limitado, mas nem isso fez. Porque se entregou totalmente aos objetivos subalternos da coroa, cuja política ditada por Pombal — que deixara de lado todo um elã antigo, muito bem apanhado por Alexandre de Gusmão, o ministro brasileiro, do reinado anterior, — no afã de implantação de um sistema administrativo importado, com todos os vícios do "despotismo esclarecido", intentava inovar, para deixar a sua marca. O muito que possa ter feito Pombal, não conta aos interesses do Brasil e menos ainda de S. Paulo, pois esta continuava sendo vista como capitania contestada, ou litigiosa, a despeito da incorporação forçada à coroa. Ficava totalmente de posse e domínio da coroa. Pombal, porém, levou 17 anos para se dar conta disso e só o fez porque o Bobadela já estava morto e a coroa, assim, perdera, em 1763, o seu mais "dileto servidor". Em crônicas anteriores já tive oportunidade de fazer referências ao Bobadela, no século Gomes Freire de Andrade (com "e", embora o sr. Helio Vianna teime em dizer que é com "a") e prometi mesmo discorrer sobre seu papel de sabujo para o aniquilamento da capitania de São Paulo. Um aniquilamento que começou com Salvador Correa de Sá e Benavides, quase um século antes de o Bobadela surgir nos palcos coloniais. Aquele, como prêmio por haver assegurado à coroa a posse de Angola, recebeu de mão beijada (além das vantagens aos filhos) o governo das minas do Sul, que compreendia do "Espírito Santo para baixo", como ele mesmo disse ao tomar posse. Foi esse, aliás, o meio pelo qual a coroa resolveu o impasse surgido na disputa entre os herdeiros de Martin Afonso de Sousa e de Pero Lopes de Sousa, nas capitanias confundidas dos dois irmãos, que é matéria para crônicas futuras.

Essa questão, por sinal, diz respeito a direito histórico, que pretendo desenvolver em trabalho pertinente, buscando uma interpretação dos forais de D. João III e da lei de sesmaria incorporada às Ordenações e acrescida das chamadas "extravagantes". Isso não impede, no entanto, que eu teça nesta série algumas considerações, o que farei quando tratar do papel de Bobadela no desvio dos interesses da capitania de S. Paulo, a serviço da coroa exclusivamente. Aliás, é oportuno, divagar um pouco, pela referência, agora, a esse governador da capitania do Rio, à qual se anexou a comarca de S. Paulo. Como cidade, S. Paulo truncava um pouco o propósito de liquidação pura e simples não só da nossa capitania, o que foi feito (bastava perder o capitão-general, para tanto) mas até de todo o território. Eu explico: Antes do advento de Pombal, S. Paulo (antes, S. Vicente) era capitania com réditos devidos a herdeiros de donatários, o que tornava minguada a participação lucrativa da coroa, obrigada, por sua vez às congruas religiosas. Mas, São Paulo, com o correr dos tempos, afora um sertão bruto, mostrara-se improdutivo ao que buscava o rei, que eram os minerais e como não interessava promover o comércio, por questões diplomáticas, deixava de ser também conveniente a agricultura, um "handicap" aumentado por situar-se o grosso do território longe do litoral, servido por péssimos caminhos. Assim, a capitania toda só servia como "via de comunicação" e um cada vez mais pobre celeiro de homens. Essa ser-

ventia de passagem determinou, inclusive, a instalação de um posto de controle do ouro em pó que perdurou mesmo no período da governadoria subalterna, a despeito do empenho do Bobadela em buscar as comunicações com o Rio e Baía pelos territórios das capitanias de Minas e Goiás. Uma coisa, porém, não foi possível fazer acabar com o direito da cidade que S. Paulo tinha, portanto, comarca com todas as implicações do judiciário. E não podia acabar por um motivo muitíssimo forte: já era bispado. Só uma cidade podia merecê-lo e sustentá-lo, e que era garantia, ao mesmo tempo, de seu foro. Não tivesse vindo a tempo, por uma questão de dois anos, e as maquinações do Bobadela obteriam pleno êxito, com a redução de S. Paulo a termo do distrito da capitania do Rio de Janeiro, como aquele áulico da coroa sempre desejou. O bispado sustentou uma governadoria que o tempo, os espanhóis e a resistência das missões fronteiriças motivariam fosse, restaurada na sua antiga e pioneira condição de capitania autônoma. Uma autonomia, porém, e infelizmente, pífia, pois os capitães-generais não eram e nunca foram esses poderosos que os contadores de história querem ver na prepotência e no sabujismo de lugar-tenente, cujos desmandos caíam nos fatos consumados até que uma devassa os atingia, mas já sem nenhum efeito para os interesses das capitanias. Tais devassas mais cuidavam de reassegurar os patrimônios da coroa, que se ressarcia nos confiscos... Nesse particular dos capitães-generais, não há que confundí-los com os capitães-mores dos donatários, os quais tinham lá sua força, diferente, pela procuração representativa que lhes passavam aqueles. Os capitães-generais (e antes os capitães-mores da coroa) governadores, mesmo na função de vice-rei, eram funcionários do rei e a este obedeciam cegamente. Como obedeceu o Morgado — sonhando ser uma coisa tendo de ser e fazer outra. O povoador que podia ter sido acabou plantando povoações em território dos outros, porque, dizia, tanto fazia ser de uma capitania ou de outra, pois era tudo da monarquia, que perdurava, enquanto ele como governo teria fim.

São suas palavras, neste trecho de carta que escreveu ao general de Mato Grosso, "sobre a fundação de uma colônia de Paulistas no território de Iguatemi, pertencente a Mato Grosso":

"Neste negócio não consultei os limites que podia haver, entre esta Capitania e a de V. Exia., por ser aquele um sertão infinito, que verdadeiramente se podia considerar sem domínio algum. Atendi unicamente a estender os limites destes Estados e adquirir para a Real Coroa de S. Majestade aquelas terras em que tem pelos antigos tratados o mais fundado Direito; que depois fiquem pertencendo para esta ou para aquela Capitania é para mim indiferente, pois o meu governo acaba e tudo é da Monarquia do mesmo Soberano a quem zelosamente sirvo..." (13 de agosto de 1770 — Doc. Int. p. 259, vol. 34)

Para não alongar mais este particular, deixo de detalhar a questão, anotando apenas que em 1682 os paulistas comandados por Braz Mendes Paes e Pedro Leme da Silva, o coxo e torto, ali se encontraram com os espanhóis, afirmaram o direito de Portugal sobre essa região e mantiveram-se na sua posse, fazendo os espanhóis recuarem para o "Paraguai." Em 1750, por expediente diplomático do paulista Alexandre de Gusmão, então ministro de D. João V, fez introduzir no Tratado de Madri o princípio do "uti possidetis", quer dizer — revogando-se o tratado de Tordesilhas, cada qual ficava de posse daquilo que tivesse no ato da assinatura do novo convenio. Vinte anos depois, era remetada tolíce o Morgado falar que se podia considerar aquele sertão "sem domínio algum". E nem era verdade que as "memórias da rota" se achavam apagadas ao seu tempo, pois Tosi Columbina, por ocasião do Tratado de Madri, já havia retraçado todo aquele sertão, atendendo ordens da coroa interessada num projeto dos Paulistas, que o Morgado utilizaria para suas aventuras.

Dessa questão, ligada também a seus avanços em território do Rio Grande, o que se infere é que

o Morgado servia aos propósitos da coroa, sobre possíveis novos "descobertos" de ouro e de oposição aos espanhóis (e as missões jesuíticas) — mas nada servia à capitania que governava. E porque estava assoberbado com os problemas com a "grande diversão que fazem os cuidados e expedições do Tibagi", deixava de tocar para a frente o povoamento da capitania, dormindo nos louros das poucas povoações que já lhe tomavam 5 anos, conforme diz na sua carta n. 9 ao Conde de Oeiras, Doc. Int., idem, pag. 199. Ainda sobre o forte-presídio do Iguatemi, que havia sido levantado tão precariamente, poucos anos depois, em 1778, sob o governo do Lobo de Saldanha, foi facilmente tomado pelos castelhanos do Paraguai, e arrasado (eram casas de palha cercadas de madeira. A povoação, evacuada, retornou aos seus antigos lugares, a maior parte dizimada pela fome e pelas doenças. Diga-se ainda que aquele assalto foi um abuso do governador do Paraguai que logo recebeu ordens terminantes, do governador de Buenos Aires, para devolver o Iguatemi, nas mesmas condições, reconstruindo o que havia arrasado. Não havia, porém, mais ninguém por lá, o que não impediu que continuasse pertencendo à coroa portuguesa — definitivamente resolvido quase um século depois. Quem lamentou perder o Iguatemi — que havia caído por sua própria desídia, votando-o ao esquecimento porque era obra do Morgado, foi o Lobo de Saldanha. Mas não era ele motivado na sua tristeza por zelo aos interesses de sua pátria. Era porque não podia contar mais com aquele presídio... para onde mandava condenados, como o último dos castigos — e nisso incluía até mulheres. Os Documentos Interessantes para a história de S. Paulo têm inúmeras passagens a esse respeito, do que me dispense reproduzir, por tratar-se de matéria secundária aos nossos objetivos. Continuemos com o Morgado, que temos muito ainda a falar a respeito — antes de examinarmos os documentos de sua lavra relativos à povoação de Campinas. Antes de abordarmos a carta ao sargento-mor de Faxina, para que este fizesse a Câmara... trabalhar, provemos que o Morgado viera restaurar a Capitania plenamente informado da matéria que, ainda tres anos mais tarde, alegava desconhecer, pedindo socorro ao Mendonça Furtado (na crônica anterior escreveu-se, por um lapso. Furtado de Mendonça). E um trecho da carta de n.º 15, de 13 de dezembro de 1766, sempre ao Conde de Oeiras — que mais tarde teria o título de Marquês de Pombal — transmitindo suas reflexões de primeiro ano de governo. No ponto de que mais nos interessa agora ele diz:

"... apontarei a V. Exia., aqueles meios que ao meu fraco juízo ocorrem, para remédio, enquanto a experiência do tempo não descobrir outros melhores. O primeiro, e mais eficaz para atalhar tão consideráveis danos, e que com muito aproveitamento, e notória felicidade, vou praticando, são os mesmos que V. Exia. me dirigiu nas suas admiráveis instruções, primeiro o diretório dos Índios, que com toda a aplicação faço observar, pondo nas Aldeias bons diretores, que resulta o fazer recolher a elas um grande número de Vadios, que grassava por toda esta Capitania, dando-lhe forma de Governo, instruindo os diretores, e os Párocos no que devem obrar, e satisfazendo a uma grandíssima afluência de Requerimentos, que tem resultado destas administrações." (Doc. Int. vol. 73, pag. 93)

Poderia ficar sem comentários, pois aí está com todas as letras a confissão de que ele tinha, já em 1766, o Diretório dos Índios — mesmo assim, em 1768 apelava ao Furtado, pedindo instruções! Esse Diretório, mais as Cartas Régias (que ainda veremos) e alvarás e provisões, davam ao Morgado todos os elementos orientadores dos propósitos povoadores — só faltava aplicá-los, como se fez no Estado do Grão Pará e Maranhão e na capitania de Minas. E note-se, ainda, que o "urbanismo" que o Diretório preconizava... já havia seguido por voltas de 1750 (quase duas décadas antes do Diretório) em Mato Grosso, por regimento passado pela mulher de D. João V, a qual estava na regência do reino, pois este monarca se encontrava à beira da morte... Continuaremos.